



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as justificativas da Secretária Municipal de educação e a solicitação de abertura de processo licitatório, pela secretária municipal de administração; no uso das atribuições legais da minha função, com base no disposto no Artigo 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a instauração de processo administrativo objetivando a “locação de imóvel localizado na rua são francisco, nº 39, centro, pintópolis/mg, para instalação e funcionamento da secretaria municipal de educação, atendendo as necessidades do município de pintópolis/mg”. Uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua são francisco, nº 39, centro, pintópolis/mg, para instalação e funcionamento da secretaria municipal de educação, atendendo as necessidades do município de pintópolis/mg.

FORNECEDOR: GILSON XAVIER DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 13.008.00 (Treze mil e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso V da Lei 14.133/2021.

Determino ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado, enumerado e que seja dada toda publicidade legal necessária.

Pintópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito de Pintópolis